
Homologação de Recursos de Informática

Sistema: Gestão Empresarial**Código:** 06.06.04**Versão:** 01**Vigência:** 27/11/2006

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL.....	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. CONCEITOS	2
4.1. HARDWARE	2
4.2. SOFTWARE.....	2
4.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA.....	2
5. DIRETRIZES.....	2
5.1. HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	2
6. PROCEDIMENTO	3
6.1. HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	3
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	4
8. ANEXOS	4
9. ASSINATURAS	4

Homologação de Recursos de Informática

Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.04
	Versão: 01
	Vigência: 27/11/2006

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras para homologação dos recursos de informática no âmbito da Empresa.

2. ABRANGÊNCIA**2.1. Área Responsável**

Departamento de Tecnologia da Informação

2.2. Áreas Envolvidas

Departamento de Auditoria Interna
Departamento de Suprimentos

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não aplicável

4. CONCEITOS**4.1. Hardware**

É todo equipamento eletro-eletrônico-mecânico destinado ao tratamento dos dados e informações, seja para sua coleta, tratamento, armazenamento, impressão ou transmissão à outro equipamento similar.

4.2. Software

Conjunto de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou analógica, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

4.3. Recursos de Informática

Compreende os equipamentos (hardwares) e os programas (softwares).

5. DIRETRIZES**5.1. Homologação de Recursos de Informática**

5.1.1. Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação a homologação de recursos de Informática na Empresa.

5.1.2. Somente poderão ser adquiridos os recursos de informática homologados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

Homologação de Recursos de Informática

Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.04
	Versão: 01
	Vigência: 27/11/2006

5.1.3. A homologação será realizada para os recursos de informática que estejam em conformidade com as especificações mínimas definidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

5.1.4. Os recursos de informática de aplicação específica para uma determinada atividade deverão ser homologados por equipe formada por técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação e técnicos da área de aplicação do recurso, de forma a seguir os padrões estabelecidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação e atender às necessidades da aplicação.

5.1.5. Os recursos de informática apresentados para homologação deverão ficar no mínimo 30 (trinta) dias no Departamento de Tecnologia da Informação, para que possam ser devidamente testados.

5.1.6. Os recursos de informática a serem testados deverão ser entregues, pelo fornecedor, no Departamento de Tecnologia da Informação.

6. PROCEDIMENTO

6.1. Homologação de Recursos de Informática

6.1.1. O Fornecedor entra em contato com o Departamento de Tecnologia da Informação para programar data de apresentação do recurso de informática e o tempo que ficará disponível para testes.

6.1.2. O Departamento de Tecnologia da Informação recebe e testa os recursos de informática quanto aos aspectos relativos à especificação técnica destes.

6.1.3. O Departamento de Tecnologia da Informação emite relatório apontando as características do recurso de informática e sua avaliação.

Homologação de Recursos de Informática

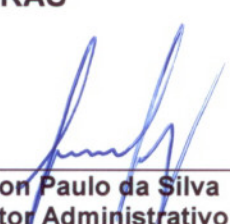
Sistema: Gestão Empresarial**Código:** 06.06.04**Versão:** 01**Vigência:** 27/11/2006

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 01 – 27/11/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

Hilton Paulo da Silva
Diretor Administrativo

Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente